

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO 033/2009

Dispõe sobre atribuição de atualizar dados processuais nos sistemas de controle.

A Desembargadora **ROSIMAR LEITE CARNEIRO**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a descentralização do serviço de distribuição previsto no provimento nº 30/2009 e a necessidade de desburocratizar os procedimentos de atualização dos dados cadastrais junto aos sistemas de controle processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de retirar da distribuição tarefas que podem ser realizadas pelas secretarias das varas com muito mais eficiência, reduzindo trâmites processuais entre os setores do próprio Poder Judiciário;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir aos Cartório e Secretarias de unidades jurisdicionais a realização das seguintes tarefas nos sistemas de controle processual:

- I – Baixa de Processos;
- II – Retificações de nomes de partes e inclusões de dados em seu cadastro;
- III – Alteração de classes processuais ou outros dados de identificação;
- IV – Inclusão e exclusão de partes e advogados no processo.

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 312, de 20 de novembro de 2003 desta Corregedoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina – PI, 25 de Março de 2009.

Desembargadora **ROSIMAR LEITE CARNEIRO**
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA